



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

RUA VIRGÍLIO MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 55 TEL: 4488-3140
FRANCISCO MORATO – ESTADO DE SÃO PAULO – SP
CNPJ 50.528.983/0001-01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2008

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2006 – GESTÃO –
DRA. ANDRÉA CATHARINA PELIZARI PINTO -
PROC. TC – 002926/026/06

ANTONIO CALADO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Francisco Morato aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

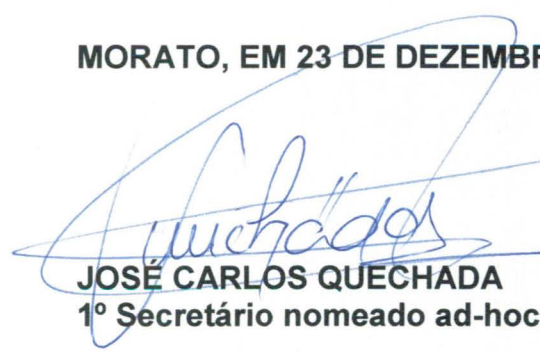
Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, relativas ao exercício de 2006 da gestão – Dra. ANDRÉA CATHARINA PELIZARI PINTO – Processo TC nº 002926/026/06.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

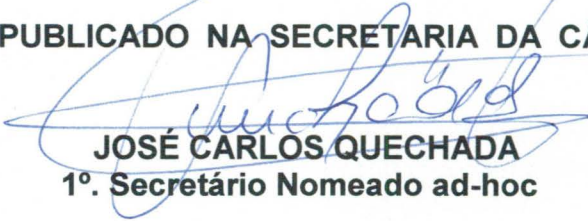

ANTONIO CALADO DE ARAÚJO
- Presidente -


JOSÉ CARLOS QUECHADA
1º Secretário nomeado ad-hoc


EDUARDO VALÉRIO DA SILVA
2º. Secretário nomeado ad-hoc

NA DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA,


JOSÉ CARLOS QUECHADA
1º. Secretário Nomeado ad-hoc